

1 *Ata da 720ª Reunião Ordinária do Conselho de*  
2 *Centro de Ciências da Saúde da Universidade*  
3 *Federal da Paraíba, realizada no dia 07/04/2022.*  
4

5 *Aos 07 dias do mês de abril de 2022, às 08h30min, reuniu-se na Sala de*  
6 *Reunião do Centro de Ciências da Saúde através de videoconferência na plataforma da*  
7 *WEBJOCONF DA RNP: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufpb-ccs> o Conselho de*  
8 *Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof.*  
9 *João Euclides Fernandes Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, e com as presenças*  
10 *dos Assessores: Prof. Jamilton Alves Farias, Assessor de Graduação do CCS; Profª Luana*  
11 *Rodrigues de Almeida, Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação do CCS; Profª Hannah*  
12 *Carmem Carlos Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Marília Cavalcanti, Assessora*  
13 *de Gestão de Pessoas; Alysson Silva de Moraes, Assessor de Gestão de Patrimônio; Edgar*  
14 *Cavalcante Suruagy, Assessor de Tecnologia da Informação; Prof. Pablo Queiroz Lopes,*  
15 *Assessor de Planejamento; Profª Rosenês Lima dos Santos, Assessora de Extensão, Antônio*  
16 *Marcello, Assessor de Administração, Manoel Macedo, Assessor da Assessoria Técnica, e dos*  
17 *seguintes Conselheiros (as): Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Vice-Diretor do Centro de*  
18 *Ciências da Saúde; Prof. Evandro Leite de Souza, Chefe do Departamento de Nutrição; Profª*  
19 *Ivson Bezerra da Silva, Chefe do Departamento de Morfologia; Prof. Renato Antônio dos*  
20 *Santos Oliveira, Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Profª Waglânia de*  
21 *Mendonça Faustino, Chefe do Departamento de Enfermagem Saúde Coletiva; Prof. Solange*  
22 *Fátima Geraldo da Costa, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica (pró-tempore);*  
23 *Profª. Bagnólia Araújo Costa Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Profª Keila*  
24 *Martha Amorim Barroso, Vice-Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof.*  
25 *Ângelo Brito Pereira de Melo, Vice-Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora;*  
26 *Prof. Prof. Amilton da Cruz Santos, Vice-Chefe do Departamento de Educação Física; Profª*  
27 *Tháís Josy de Castro Freire, Chefe do Departamento de Fisioterapia; Profª Brunna Thais*  
28 *Luckwü de Lucena, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Prof.ª Joana Rostirolla, Vice-*  
29 *Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Prof. José Heriston de Moraes Lima,*  
30 *Coordenador do Curso de Fisioterapia; Profª Anne Jaquelyne Roque Barreto, Coordenadora*  
31 *do Curso de Enfermagem; Profª Andréa Gadelha Ribeiro Targino, Coordenadora do Curso de*  
32 *Odontologia; Profª Elaine Cappellazzo Souto, Coordenadora do Curso de Licenciatura em*  
33 *Educação Física; Profª Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral, Coordenadora do Curso*  
34 *de Fonoaudiologia; Profª Flávia Regina Ribeiro Cavalcanti Buffone, Coordenadora do Curso*  
35 *de Terapia Ocupacional; Prof. Bruno Henrique Andrade Galvão, Coordenador do Curso de*  
36 *Biomedicina; Prof. Yuri Wanderley Cavalcanti, Coordenador do Programa de Pós-Graduação*  
37 *em Odontologia; Prof. Robson Antão Medeiros, Vice-Coordenador do Programa de Pós-*  
38 *Graduação em Gerontologia; Prof. Leandro de Araújo Pernambuco, Coordenador do*  
39 *Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia; Prof. Pedro José Santos Carneiro Cruz,*  
40 *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; Profª Palloma Rodrigues*  
41 *de Andrade, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; Prof. Leonardo*  
42 *de Sousa Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; Profª*  
43 *Ana Aline Lacet Zaccara, Coordenadora do Programa de Residência Integrada*  
44 *Multiprofissional em Saúde Hospitalar; Profª Solange Fátima Geraldo Costa, Coordenadora*

45 do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos e Chefe do Departamento de Enfermagem  
46 Clínica (pró-tempore); Prof<sup>a</sup> Anne Karoline Candido Araújo, Coordenadora do Curso Técnico  
47 em Cuidados de Idosos; Prof<sup>a</sup> Nathalia Costa Gonzaga Saraiva, Vice-Coordenadora do Curso  
48 Técnica em Enfermagem; Prof<sup>a</sup> Sheyla Kátia Lucio Dornelas, Coordenadora do Curso Técnica  
49 em Prótese Dentária; Prof<sup>a</sup> Andrea Fernanda Ramos de Paula, Coordenadora do Curso de  
50 Habilitação Técnico Análise Clínica; Prof.<sup>a</sup> Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira, Vice-  
51 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos;  
52 Prof. Idebaldo Grisi, Coordenador do Curso de Bacharelado Em Educação Física (pró-  
53 tempore); Prof<sup>a</sup> Ilka Maria Lima de Araújo, Coordenadora do Curso de Nutrição; Prof<sup>a</sup> Jacira  
54 dos Santos Oliveira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Prof<sup>a</sup>  
55 Flávia Emília Leite de Lima Ferreira, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
56 em Saúde Coletiva; Prof. José Luiz de Brito Alves, Coordenador do Mestrado em Ciências da  
57 Nutrição; Roberta Cláudia dos Santos Rocha, Coordenadora do Programa de Residência  
58 Multiprofissional em Saúde Mental; Prof<sup>a</sup>. Maria Soraya Pereira Franco Adriano, Diretora da  
59 Escola Técnica de Saúde; Prof<sup>a</sup> Talitha Rodrigues Ribeiro Fernandes Pessoa, Coordenadora  
60 do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, Prof. Felipe Queiroga Sarmiento  
61 Guerra, Vice-Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Prof<sup>a</sup> Danielly Albuquerque  
62 da Costa, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa Homeopáticas e Fitoterápicas; Além  
63 dos seguintes participantes: Tahis Virginia Gomes da Silva, Coordenadora da Biblioteca  
64 Setorial do CCS; Com o número legal de Conselheiros o Senhor Presidente iniciou a reunião  
65 colocando em apreciação a ata da 719<sup>a</sup> Reunião Ordinária (10/03/2022). Em apreciação. Em  
66 votação sendo aprovada pela maior com vinte e oito(28) votos a favor e duas abstenções. Em  
67 seguida o Sr. Presidente passou para as seguintes comunicações: 1) Reunião do CONSUNI -  
68 Reunião Ordinária n° 02/2022 do CONSUNI realizada no dia 31/mar/2022 - Somente dois  
69 processos aprovados, de interesse de outros Centro de Ensino. Nesta Reunião apresentamos 04  
70 pontos: 1 - Insegurança no CCS; 2 - Carência de podas de árvores; 3 - Remanejamento de  
71 porteiros; 4 - Corte de insalubridade de docentes do CCS; Na ocasião apresentamos  
72 requerimento de comparecimento ao CONSUNI da Progep e SSI; 2) Informes da Direção:  
73 Parabenizar os setores pela realização de eventos importantes: a) 18/março – lançamento de  
74 Livro “Conversando sobre Plantas Medicinais” pelo PET Farmácia, com a tutoria da Prof<sup>a</sup>  
75 Leônia Batista; b) 28/março – Acolhimento aos R1 da RESMEN; c) 01/abril – apresentada às  
76 representações departamentais do CCS a Minuta de Edital para a Bienal CCS 2022-2023; 3)  
77 Relatório de Manutenção da Assessoria Administrativa; 4) Despacho N° 109/2022 – Proplan  
78 – Esclarece que a UFPB recebeu apenas três dezoito avos de autorização de uso dos recursos  
79 comuns previstos para 2022. Desta forma, foram repassados aos centros de ensino a mesma  
80 proporção para início das despesas. Enfatiza, também, que 100% (cem por cento) do  
81 orçamento dos centros de ensino e unidades administrativas serão disponibilizados o mais  
82 breve possível. 5) CCS teve crédito disponibilizado de custeio: R\$ 690.168,88(seiscentos e  
83 noventa mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e capital: 123.916,53.(cento  
84 e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) Já está disponível  
85 para cada departamento o valor de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)** para que delibere  
86 espontaneamente as aquisições de material permanente que deseja fazer. O material de  
87 consumo deverá ser cadastrado por cada Departamento e encaminhado a Assessoria de Gestão  
88 de Patrimônio com deliberação de valores com base na série histórica de cada unidade e

89 apresentado em processo encaminhado à Assessoria de Gestão de patrimônio; 6) Dentro do  
 90 crédito de custeio o CCS disponibilizou para Diárias/hospedagens o valor de R\$  
 91 30.00,00(trinta mil reais) e diárias para colaborador eventual R\$ 10.000,00(dez mil reais) e  
 92 para passagens o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Para Passagens e hospedagens cada  
 93 departamento vai dispor de R\$ **3.000,00. (três mil reais)**. Os gastos com estes itens  
 94 relacionados a Concursos ficarão por responsabilidade da Direção do CCS. DESEMBOLSO  
 95 COM CONCURSOS ATÉ O DIA 05/04/2022

EMPENHOS 2022	DIÁRIAS	DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL	PASSAGENS AÉREAS
CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS (EMPENHOS)	30.010,00	10.000,00	20.020,00
<b>DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA</b>	<b>1.048,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA</b>	<b>4.747,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO</b>	<b>6.738,56</b>	<b>1.292,85</b>	<b>8.647,75</b>
<b>(-) UTILIZADO</b>	<b>12.534,66</b>	<b>1.292,85</b>	<b>8.647,75</b>
<b>SALDO</b>	<b>17.475,34</b>	<b>8.707,15</b>	<b>11.372,25</b>

96 7) A Biblioteca Setorial do CCS informou o recebimento de LIVROS AQUISIÇÃO  
 97 COMPRA– 2021 - PREGÃO: 01/17; NOTA FISCAL: 40146; 8) 18/março – Reunião  
 98 com o Coordenador de Segurança da UFPB, STA Valério, para tratar dos casos de  
 99 furtos/roubos e ameaças a integridade patrimonial no CCS e solicitar intensificação da  
 100 ronda motorizada e vigilância a pé; 9) Ofício Eletrônico 37/2022 – Coordenação do  
 101 Curso de Biomedicina – Informa que no período de 27 a 29/04/2022 o curso de  
 102 Biomedicina do CCS passará pelo processo avaliação externa virtual in loco. 10) A  
 103 Direção do CCS recebeu o processo nº 23074.029236/2022-78 que apresentou o  
 104 RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO MELHORIAS DO COMPLEXO  
 105 ESPORTIVO DO DEF, designada pela Direção do CCS/UFPB. O processo contendo o  
 106 Relatório será encaminhado às instâncias institucionais para apresentação das  
 107 demandas nele contidas. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, sendo  
 108 apreciados os seguintes processos: 1) 23074.021151/2022-26 do Departamento de  
 109 Nutrição, referente a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no  
 110 concurso público para professor do Magistério Superior, correspondente a categoria de  
 111 Professor Adjunto Classe A, em regime de trabalho de T-20, uma (01) vaga, área de  
 112 conhecimento em **Nutrição Humana**. Inscrições Deferidas: Eduardo De Carli, Luís  
 113 Fernando de Sousa Moraes, Keyth Sulamitta Guimarães de Albuquerque, Renata Leite  
 114 Tavares, Patrícia Calado Ferreira Pinheiro Gadelha, Eliseuda Marinho da Silva, Maria  
 115 Cláudia Alheiros Lira de Melo, Talitta Ricarilly Lopes de Arruda Lima, Paloma Oliveira  
 116 Antonino Assis de Carvalho, Polyana Campos Nunes, Dalyane Laís Silva Dantas, Celso  
 117 Costa da Silva Júnior, Alexandre Coelho Serquiz, Marry Aneyts de Santana Cirilo,  
 118 Lavoisiana Lacerda de Lucena, Luciana Tavares Toscano, Larissa de Brito Medeiros,  
 119 Janilson Avelino da Silva e Iasmin Matias de Sousa. Inscrições Indeferidas: Paula  
 120 Magalhães, Tatiene Neder Figueira da Costa e Wander Lopes Pereira. Inscrições  
 121 realizadas por Via Postal - SEDEX - indeferidas por não apresentarem cópia autenticada

122 dos documentos pessoais exigidos para a inscrição no certame, não atendendo o item  
123 5.2.3 do Edital nº 58, de 06 de outubro de 2021, o qual estabelece que “Na inscrição por  
124 via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter correspondência endereçada ao  
125 Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia autenticada de  
126 todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de  
127 indeferimento.” A candidata Paula Magalhães tentou impetrar recurso ao indeferimento  
128 de sua inscrição através de e-mails enviados ao Departamento de Nutrição/CCS. Ela foi  
129 orientada que o recurso deveria ser registrado no Conselho de Centro de Ciências da  
130 Saúde da UFPB. Em seu recurso, enviado dia 11 de março de 2022, a candidata Paula  
131 Magalhães solicita a reconsideração do indeferimento de sua inscrição citando o item  
132 5.3 do edital, informando ainda que naquele item não estaria descrita necessidade de  
133 apresentar cópia dos documentos pessoais autenticadas. Contudo, o item 5.3 do edital nº  
134 58 orienta a inscrição realizadas de forma presencial. Inscrição da candidata Paula  
135 Magalhães foi realizada via Postal- SEDEX. Logo, deve seguir o item 5.2.3 do Edital nº  
136 58, que instrui que a não apresentação dos documentos pessoais autenticados via Postal-  
137 SEDEX impossibilita o deferimento da inscrição. Além disso, segundo o item 5.7 do  
138 Edital nº 58, os recursos devem ser interpostos ao conselho de Centro em até 10 dias  
139 corridos contados a partir da divulgação das inscrições deferidas. O recurso da  
140 candidata Paula Magalhães foi enviado ao Conselho de Centro via e-mail no dia 11 de  
141 março de 2022, 16 dias corridos após a publicação do resultado das inscrições. Assim,  
142 pode-se considerar que essa manifestação foi realizada fora do prazo. Relator Cons.  
143 Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em Ad-  
144 referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 2)  
145 23074.021161/2022-47 do Departamento de Nutrição, referente a relação dos  
146 candidatos inscritos e deferidos no concurso público para professor do Magistério  
147 Superior, correspondente a categoria de Professor Adjunto Classe A, em regime de  
148 trabalho T-40, Dedicção Exclusiva, uma (01) vaga, área de conhecimento em **Ciências**  
149 **da Alimentação e Nutrição**. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Adriana de Sousa Lima,  
150 Amanda Fernandes de Medeiros, Ana Luiza Coutinho Favilla, Andreza Moraes Duarte  
151 de Oliveira, Caroline de Oliveira Vogado, Dalyane Laís da Silva Dantas, Dayene Louyse  
152 Lírio Dantas, Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barreto, Francisca Nayara Dantas  
153 Duarte Menezes, Illana Louise Pereira de Melo, Jaluza Luana Carvalho de Queiroz,  
154 Jéssica Lima de Morais, Kamila Sabino Batista, Karla Kalígia Silva Borba, Karoliny  
155 Brito Sampaio, Kataryne Árabe Rimá de Oliveira, Maiara da Costa Lima, Marcela  
156 Sarmiento Valencia, Marial Vilani Oliveira Dantas Leite, Mikaelle Albuquerque de  
157 Souza, Mychelle Kytchia Rodrigues Nunes Duarte, Natália Ferrão Castelo Branco Melo,  
158 Paloma Oliveira Antonino Assis de Carvalho, Penha Patrícia Cabral Ribeiro, Quênia  
159 Gramile Silva Meira, Roberta Figueiredo Resende Riquette, Talita Ricarlly Lopes de  
160 Arruda Lima, Tamires Alcântara Dourado Gomes Machado, Thatyane Mariano  
161 Rodrigues de Albuquerque e Vanessa Cristina Oliveira de Lima. Relator Cons. Renato  
162 Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-  
163 referendum. Em apreciação, em votação, sendo homologado por unanimidade. 3)  
164 23074.021171/2022-68 do Departamento de Nutrição, referente a relação dos  
165 candidatos inscritos deferidos e indeferidos no concurso público para professor do  
166 Magistério Superior, correspondente a categoria de Professor Adjunto Classe A, em  
167 regime de trabalho T-40 - Dedicção Exclusiva, uma (01) vaga, área de conhecimento  
168 em **NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: AMPLA  
169 **CONCORRÊNCIA** - Cláudia Cruz Barbosa, Amanda Gonçalves Lopes Coura, José  
170 Geraldo de Alencar Santos Júnior, Lívia Castro Crivelentti, Edilane Rodrigues Dantas  
171 de Araújo, Ariane Cristina Thoaldo Romeiro, Michelle Kytchia Rodrigues Nunes Duarte,

172 *Elvelyne Florido Lobato Cavalcante, Erika Barbosa Camargo, Nathalia Barbosa de*  
173 *Aquino, Catarine Santos da Silva, Layanne Cristini Martin Sousa, Jéssica Batista*  
174 *Beserra, Luisete Moraes Bandeira, Kimielle Cristina Silva, Dalvan Antônio de Campos,*  
175 *Amanda Caroline Cunha Figueiredo, Micaely Cristina dos Santos Tenório, Wanderson*  
176 *Roberto da Silva, Christiane Ayumi Kuwae, Lana Mércia Santiago de Sousa, Amanda*  
177 *Foster Lopes, Marília Tokiko Oliveira Tomiya, Juliana Martins Oliveira, Kênya Lima de*  
178 *Araújo, Juciany Medeiros Araújo, Tatiane Leocádio Temóteo, Heloísa Cardoso Wanick*  
179 *Loureiro de Sousa, Maria Laura Siqueira de Souza Andrade, Celso Costa da Silva Júnior,*  
180 *Victor Alves de Oliveira, Herbet Sabgo, Mariane de Mello Fontenelle, Kelly Poliany de*  
181 *Souza Alves, Jeane Franco Pires Medeiros, Adélia da Costa Pereira de Arruda Neta,*  
182 *Sávio Marcelino Gomes, Manuela de Sá Pereira Colaço Dias, Lídia Pitaluga Pereira,*  
183 *Renata Andrade de Medeiros Moreira, Mussara Gomes Cavalcanti Alves Monteiro,*  
184 *Caroline Sousa Cabral, Diôgo Vale, Gabriella Carrilho Lins de Andrade, Ludmilla*  
185 *Macêdo Naud, Mariana Souza Lopes, Patrícia Pinheiro de Freitas, Carina Carlucci*  
186 *Palazzo, Bibiana Arantes Moraes, Christiane Leite Cavalcanti, Giovanna Ângela Leonel*  
187 *Oliveira, Luciani Martins Ricardi, Esther Pereira da Silva, Tânia Aparecida de Araújo,*  
188 *Élida Mara Braga Rocha, Celsa da Silva Moura Souza. CANDIDATO INSCRITO PARA*  
189 *COTA DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP) - José Anael Neves. CANDIDATO*  
190 *INSCRITO PARA COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - Maria Clara*  
191 *Santana Maroja. INSCRIÇÃO INDEFERIDA: Mayara Sanay da Silva Oliveira - por não*  
192 *apresentarem cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos para a inscrição no*  
193 *certame, não atendendo o item 5.2.3 do Edital nº 58, de 06 de outubro de 2021, o qual*  
194 *estabelece que “Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter*  
195 *correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso*  
196 *contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item*  
197 *5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.” Relator Cons. Renato Antônio dos Santos*  
198 *Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-referendum. Em*  
199 *apreciação, em votação, sendo homologado por unanimidade. 4) 23074.021181/2022-89*  
200 *do Departamento de Fisioterapia, referente a relação dos candidatos inscritos deferidos*  
201 *e indeferidos no concurso público para professor do Magistério Superior,*  
202 *correspondente a categoria de Professor Adjunto Classe A, em regime de trabalho de*  
203 *Dedicação Exclusiva, uma (01) vaga, área de conhecimento em **Prática Supervisionada***  
204 *em Osteomioarticular com Experiência Clínica. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: (AMPLA*  
205 *CONCORRÊNCIA) - Ailton Mota do Nascimento Galvão, Ana Carolina Leonardi Dutra,*  
206 *Ana Laura Martins de Andrade, Areolino Pena Matos, Cristiano Carvalho, Cristina*  
207 *Arrais Lima, Daniel Germano Maciel, Danilo Harudy Kamonseki, Denilson de Queiroz*  
208 *Cerdeira, Eliane de Lima Coutinho, Eliza Juliana da Costa Eulálio, Emanuelle Francine*  
209 *Detogni Schmit, Emanuelle Malzac Freire de Santana, Emanuelle Silva de Melo, Fabiana*  
210 *da Silva Soares, Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos, Gabriela Lopes Gama,*  
211 *Giselle Machado Magalhães Moreno, Glauko André de Figueiredo Dantas, Janaisa*  
212 *Gomes Dias de Oliveira, José Diego Sales do Nascimento, Larissa Coutinho de Lucena,*  
213 *Letícia Bojikian Calixtre, Luis Henrique Sarmiento Tenório, Mikhail Santos Cerqueira,*  
214 *Natália Oiring de Castro Cezar, Newton da Silva Pereira Júnior, Nícia Farias Braga*  
215 *Maciel, Olivia Galvão Lucena Ferreira, Renata Newman Leite dos Santos Lucena,*  
216 *Sanderson José Costa de Assis, Sanmy Rocha Nóbrega, Simoni Teixeira Bittar,*  
217 *Wlaldemir Roberto dos Santos. (RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS OU*  
218 *PARDAS) - Adriana Gomes Lisboa de Souza, Adriana Nascimento Gomes, Cristiano dos*  
219 *Santos Gomes, Eleazar Marinho de Freitas Lucena, Elenilton Correia de Solza, Erika*  
220 *Valeska da Costa Alves, Felipe Soares Macedo, Géssika Araújo de Melo Costa, Luciana*  
221 *Teles Carneiro, Renata Ramos Tomaz, Wilza Karla dos Santos Leite, Zenia Trindade de*

222 Souto Araújo. (PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITOU CONDIÇÃO  
223 ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) - Patricia Meireles  
224 Brito. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Renato de Souza Melo - Não atendeu o item 5.2.3  
225 do Edital nº 58, de 06/10/2021, Publicado no DOU nº 192 em 08/10/2021, Seção 03, pág.  
226 111 a 118, retificado pelo edital nº 02, de 18 de Janeiro de 2022, publicado no DOU Nº  
227 13 em 19 de Janeiro de 2022, Seção 03, pag. 92-99. Relator Cons. Ivson Bezerra da Silva  
228 que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-referendum. Em apreciação, em  
229 votação, sendo homologado por unanimidade. 5) 23074.021246/2022-80 do  
230 Departamento de Morfologia, referente a relação dos candidatos inscritos deferidos no  
231 concurso público para Professor do Magistério Superior, correspondente a categoria de  
232 Professor Adjunto Classe A, em regime de trabalho de T40, uma (01) vaga, área de  
233 conhecimento “**Histologia**”. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Aleson Pereira de Sousa;  
234 Aline Diogo Marinho; Amanda Mota Vieira; Ana Cláudia de Macêdo Andrade; Ana  
235 Flávia Seraine Custódio Viana; Andressa Radiske; Bruna Priscilla Vasconcelos Dantas  
236 Leite; Carmem Luiza Sartorio; Cristiane Bezerra da Cruz Costa; Cristiane Miranda  
237 Furtado; Cybelle de Arruda Navarro Silva; Daniela de Araújo Vilar; Diego Guerra de  
238 Albuquerque Cabral; Edbhergue Ventura Lola Costa; Edlene Lima Ribeiro; Edson  
239 Vinicius Leite Veloso; Emanuene Galdino Pires; Ertênia Paiva Oliveira; Felipe de  
240 Queiroz Chaves; Fernanda Miguel De Andrade; Francisco Allysson Assis Ferreira  
241 Gadelha; Francisco Ricardo Miranda Pinto; Francielle Borges Rosa de Moura; Gerlane  
242 de Medeiros Costa; Gyl Everson de Souza Maciel; Helen Bandeira de Pontes Santos;  
243 Hermann Ferreira Costa; Isabel Portela Rabello; Jackeline Gomes da Silva Araújo;  
244 Jefferson Muniz de Lima; José Rômulo Soares dos Santos; Laércia Karla Diega Paiva  
245 Ferreira; Luana Carneiro Palma Gonçalves; Luana Samara Balduino de Sena; Mara  
246 Luana Batista Severo; Marcela Lins Cavalcanti de Pontes; Maria Aparecida da  
247 Conceição de Lira; Maria da Conceição Gomes Leitão Santos; Maria Eduarda Rocha  
248 de França; Maria Goretti Soares; Marlllyn Marques da Silva; Micheline Freire Donato;  
249 Mildred Ferreira Medeiros; Monica de Oliveira Belem; Natalice dos Santos Sales;  
250 Nathalie Ommundsen Pessoa; Patrícia Marçal da Costa; Rayana Carla Silva de Moraes;  
251 Renata Dalcol Mazaro; Renata Souza e Silva; Rodrigo Porpino Mafra; Samuel Paulo  
252 Cibulski; Stella Teles de Souza; Talícia Maria Alves Benício; Tamiris Alves Rocha;  
253 Tatiana Prata Menezes; Thais de Carvalho Pontes Madruga; Thiago da Rosa Lima;  
254 Valeria Milena Dantas de Castro; Vinícius Barreto Garcia; Viviana Marquez Velasquez;  
255 Walter Lins Barbosa Junior; Welma Emidio da Silva; Ywlliane da Silva Rodrigues  
256 Meurer. Inscrições Deferidas com posterior pedido de ressarcimento: Alynne Carvalho  
257 Galvão; Camila Marques Queiroz; Mariana Aragão Matos Donato; Elaine Cristina  
258 Morari; Carlos Vinicius Dalto da Rosa e Talita Katiane de Brito Pinto. Relator Cons.  
259 Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado em ad-  
260 referendum. Em apreciação, em votação, sendo homologado por unanimidade. 6)  
261 23074.007603/2022-35 do Departamento de Clínica e Odontologia Social, em que o  
262 Prof. Ennyo Sobral Crispim da Silva solicita Progressão Funcional Horizontal de  
263 Adjunto C nível I para Adjunto C nível II. Relatora Cons<sup>a</sup> Flávia Regina Ribeiro  
264 Cavalcanti Buffone. O processo foi retirado de pauta encontra-se em diligência. 7)  
265 23074.007413/2022-24 do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, em que a  
266 Prof<sup>a</sup> Kenya de Lima Silva solicita progressão funcional horizontal da classe de  
267 Professor Adjunto III para Adjunto IV. Relator Cons<sup>a</sup> Ilka Maria Lima de Araújo que foi  
268 de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 8)  
269 23074.008023/2022-44 do Departamento de Educação Física, em que a Prof<sup>a</sup> Melina  
270 Silva Alves solicita progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto I para  
271 Adjunto II. Relatora Cons<sup>a</sup> Roberta Cláudia dos Santos Rocha que foi de parecer

272 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 9) 23074.018458/2022-84 do  
273 Departamento de Nutrição, em que a Prof<sup>a</sup> Cinthia Karla Rodrigues do Monte Guedes  
274 solicita progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-III para  
275 Adjunto C-IV. Relator Cons. Robson Antônio de Medeiros que foi de parecer favorável,  
276 sendo aprovado por unanimidade. 10) 23074.020931/2022-49 do Departamento de  
277 Terapia Ocupacional, em que Prof<sup>a</sup> Clarice Ribeiro Soares Araújo solicita progressão  
278 funcional horizontal da classe de professor Adjunto III para Adjunto IV. Relatora Cons<sup>a</sup>  
279 Solange Fátima Geraldo da Costa que foi de parecer favorável, sendo aprovado por  
280 unanimidade. 11) 23074.021259/2022-20 do Departamento de Clínica e Odontologia  
281 Social, em que o Prof. Yuri Wanderley Cavalcanti solicita progressão funcional  
282 horizontal da classe de Professor Adjunto C-I para Adjunto C-II. Relatora Cons<sup>a</sup> Anne  
283 Karoline Candido Araújo que foi de parecer favorável, sendo aprovado por  
284 unanimidade. 12) 23074.083968/2021-15 do Departamento de Odontologia  
285 Restauradora, referente ao Projeto do II Curso de Especialização em Endodontia.  
286 Relator Cons. Leandro de Araújo Pernambuco. O processo encontra-se em diligência,  
287 sendo retirado de pauta. 13) 23074.039959/2021-08 da Coordenação do Programa de  
288 Pós-Graduação em Odontologia, referente ao Projeto de Criação de Curso de  
289 Especialização em Implantodontia (Lato Sensu). Relatora Cons<sup>a</sup>. Fabiana de Andrade  
290 Cavalcante Oliveira que foi de parecer favorável, sendo aprovado pela maioria com  
291 trinta e seis(36) votos a favor e uma abstenção. 14) 23074.018581/2022-61 da Biblioteca  
292 Setorial do CCS, referente a criação de serviço e destinação de objetos pessoais perdidos  
293 e achados na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde. Relatora Cons<sup>a</sup> Ana  
294 Karênina de Freitas Jordão do Amaral que foi de parecer favorável, sendo aprovado por  
295 unanimidade. 15) 23074.052751/2018-81 do Departamento de Clínica e Odontologia  
296 Social, referente a Arguição de impedimento contra a Banca Examinadora designada  
297 para o concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior(Edital  
298 nº 55/2018) área de conhecimento em Odontopediatria. Relator Cons. Evandro Leite de  
299 Souza que foi de parecer desfavorável a aprovação do Relatório Final do Concurso  
300 Público para Professor do Magistério Superior, categoria Adjunto nível I, RETIDE,  
301 uma(01) vaga, área de conhecimento em Odontopedia do Departamento de Clínica e  
302 Odontologia Social. Em apreciação, em votação, sendo aprovado pela maioria com  
303 trinta(30) votos a favor e uma abstenção o parecer do relator. 16) 23074.072925/2021-  
304 95 em que a Prof<sup>a</sup> Anna Claudia Freire de Araújo Patrício solicita redistribuição da  
305 Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia para Escola Técnica  
306 de Saúde/CCS/UFPB. Relator Cons. Josean Fachine Tavares. O processo foi retirado de  
307 pauta. 17) 23074.016096/2022-32 da Coordenação do Núcleo Universitário de Bem-  
308 Estar, referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do  
309 Coordenador e Vice-Coordenador do referido Núcleo, sendo eleitas as Professoras Anna  
310 Luiza Castro Gomes(Coordenadora) e Liana Clebia de Moraes Pordeus(Vice-  
311 Coordenadora). Relator Cons. Bruno Henrique Andrade Galvão que foi de parecer  
312 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 18) 23074.022368/2022-50 do  
313 Departamento de Odontologia Restauradora, referente ao REGIMENTO INTERNO DO  
314 DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - CAPÍTULO I DA  
315 NATUREZA E FINALIDADE: Art. 1º - O Departamento de Odontologia Restauradora  
316 é um Departamento do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba  
317 para efeitos de organização administrativa, didático-científica e de lotação de pessoal.  
318 Art. 2º - O Departamento de Odontologia Restauradora é a primeira instância de  
319 deliberação em matéria didático-científica e administrativa no âmbito de sua atuação,  
320 definido no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba. Art. 3º - O  
321 Departamento de Odontologia Restauradora tem os seguintes objetivos: I. Promover

322 uma formação profissional na Graduação e Pós-Graduação generalista, humanista,  
323 crítica e reflexiva. II. Promover o desenvolvimento da pesquisa, ensino e extensão, em  
324 consonância das necessidades técnicas e científicas da formação que se propõe. III.  
325 Estender à comunidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão que lhes são  
326 inerentes; IV. Promover e estimular o aperfeiçoamento e/ou capacitação do seu quadro  
327 docente e técnico-administrativo. CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO  
328 DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - Art. 4º - A Administração  
329 do Departamento de Odontologia Restauradora se efetivará através de: 1. Colegiado do  
330 Departamento de Odontologia Restauradora; 2. Chefia do Departamento de  
331 Odontologia Restauradora; 3. Subchefia do Departamento de Odontologia  
332 Restauradora; 4. Assessoria de Ensino e Monitoria; 5. Assessoria de Pesquisa; 6.  
333 Assessoria de Extensão 7. Coordenador das Clínicas Escolas do DOR; 8. Coordenador  
334 dos Laboratórios do DOR 9. Comissão de Avaliação e Progressão Docente; 10.  
335 Comissão de Encargos Docentes; 11. Comissão de Aquisição de Material; 12.  
336 Coordenador de Disciplina. CAPÍTULO III - DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO  
337 DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - Art. 5º - Na organização do Departamento de  
338 Odontologia Restauradora, o Colegiado é órgão supremo de deliberação, compondo-se:  
339 I. Do Chefe como Presidente; II. Do Subchefe como Vice-Presidente; III. Dos Professores  
340 Efetivos vinculados ao Departamento de Odontologia Restauradora; IV. O pessoal  
341 discente terá uma representação junto ao Departamento, para um mandato de 1 (um)  
342 ano, permitida uma recondução; V. Do representante dos servidores Técnico-  
343 Administrativos, 1 membro servidor técnico-administrativo titular, para um mandato de  
344 1 (um) ano, permitida uma recondução. Parágrafo único - Os representantes  
345 mencionados nos incisos IV e V terão cada qual um suplente, eleitos ou designados  
346 conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos  
347 quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância. Art. 6º - O  
348 Colegiado reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e extraordinariamente,  
349 quando convocado pelo Presidente ou requerimento de pelo menos 50% mais um de seus  
350 membros com indicação dos motivos da convocação. § 1º - As reuniões ordinárias serão  
351 marcadas em dia, hora e local com um mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de  
352 antecedência. § 2º - Nas reuniões extraordinárias requeridas pelo Presidente ou por, no  
353 mínimo, 50% mais um dos membros do Departamento de Odontologia Restauradora, o  
354 Presidente deverá convocá-la no prazo de 48 horas. I) Quando solicitadas por, no  
355 mínimo, 50% mais um dos membros do Departamento de Odontologia Restauradora, o  
356 Presidente deverá convocá-la no prazo de 48 horas a partir da entrega do requerimento.  
357 § 3º Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação de  
358 pauta, omitida quando ocorrerem motivos excepcionais a serem justificados no início da  
359 reunião. Art. 7º - O Colegiado funcionará com a maioria de seus membros, 50% mais  
360 um dos membros do Departamento de Odontologia Restauradora, e deliberará por  
361 maioria simples de votos dos presentes. § 1º - Para efeitos de quórum não serão  
362 computados docentes que estiverem em efetivo afastamento autorizado. Fica facultada  
363 aos professores afastados a participação em reuniões do Departamento de Odontologia  
364 Restauradora, com direito a voz e sem direito a voto. § 2º - Em caso de urgência e  
365 inexistindo quórum para o funcionamento o Chefe do Departamento de Odontologia  
366 Restauradora poderá decidir ad-referendum relativamente aos assuntos constantes da  
367 pauta, devendo submeter dentro de 30 dias as decisões ao Colegiado do Departamento  
368 de Odontologia Restauradora; § 3º - Persistindo a inexistência de quórum para nova  
369 reunião convocada com a mesma finalidade, a decisão ad-referendum será considerada  
370 ratificada; § 4º - Em caso de empate o Presidente terá, além do voto comum, o voto de  
371 qualidade; § 5º - Nas faltas de impedimento, o Chefe do Departamento de Odontologia

372 Restauradora, como Presidente do Colegiado, será substituído pelo Subchefe do  
373 Departamento de Odontologia Restauradora; § 6º - O comparecimento às reuniões dos  
374 Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade  
375 administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade. Art. 8º - As reuniões se  
376 desenvolverão dentro do período normal de trabalho. § 1º - A pauta das reuniões será  
377 estabelecida pelo Presidente, ouvidas as solicitações dos seus membros. § 2º - As  
378 reuniões compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e aprovação da  
379 ata e a comunicações, e outra, à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos  
380 da pauta. § 3º - Mediante consulta ao plenário, por iniciativa própria ou a requerimento,  
381 poderá o Presidente inverter a ordem dos trabalhos ou suspender a parte de  
382 comunicações, bem como dar preferência ou atribuir urgência a determinados assuntos,  
383 dentre os constantes da pauta, desde que aprovado pela maioria simples dos membros  
384 presentes. § 4º - O regime de urgência impedirá a concessão de vista, a não ser exame  
385 do processo no recinto do plenário e no decorrer da própria reunião. Art. 9º - Durante  
386 as reuniões, cada item da ordem do dia será conduzido do seguinte modo: § 1º -  
387 Apresentação do item ou proposição para debates e/ou esclarecimento; § 2º - Votação I.  
388 A votação será em aberto, Art. 10º - Na fase de votação ou de encaminhamento desta não  
389 será permitida qualquer outra intervenção, salvo a do Presidente quando for para  
390 esclarecer o processo de votação. Art. 11º - O regime de votação, será conduzido da  
391 seguinte forma: O Presidente solicitará a manifestação dos presentes, pelo alçamento do  
392 braço, primeiro dos que são a favor e depois dos que são contra e as abstenções.  
393 Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do colegiado poderá recusar-se a  
394 votar. Art. 12º - Compete ao Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora:  
395 I. Elaborar as normas de seu funcionamento, atendidas as diretrizes fixadas pelo  
396 Conselho Universitário; II. Homologar a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento  
397 de Odontologia Restauradora dentre os professores da carreira do magistério; III.  
398 Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Departamento de Odontologia  
399 Restauradora; IV. Aprovar o Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia  
400 Restauradora, atribuindo encargos de ensino, pesquisa e extensão aos docentes nele  
401 lotados e praticar todos os atos que lhe são inerentes; V. Orientar e fiscalizar todas as  
402 atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estágios supervisionados dos alunos  
403 no âmbito do Departamento, nos diversos níveis de estudos universitários; VI. Definir as  
404 políticas para o desenvolvimento da Pesquisa, do Ensino e da Extensão; VII. Ministrando o  
405 ensino das disciplinas pelos professores vinculados ao Departamento de Odontologia  
406 Restauradora; respeitando o critério de afinidade entre os já existentes. 1. O conjunto de  
407 disciplinas afins, que não reúna o número de docentes necessários a formação de um  
408 departamento, deverá ser distribuído, respeitado o critério de afinidade, entre os já  
409 existentes; VIII. Aprovar o Plano Individual Docente (PID) e o Relatório Individual  
410 Docente (RID) observando a orientação geral do CONSEPE; IX. Promover e estimular  
411 a prestação de serviços à comunidade observando a orientação geral do CONSEPE; X.  
412 Decidir, em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo docente e discente; XI.  
413 Encaminhar ao órgão competente, quando a decisão final transcenda suas competências,  
414 informados e com parecer, os assuntos que lhe sejam para isto submetidos; XII. Apreciar  
415 a relocação, admissão e demissão ou afastamento dos servidores docentes e técnicos-  
416 administrativos; XIII. Decidir sobre a renovação de contratos de pessoal substituto do  
417 Departamento de Odontologia Restauradora; XIV. Aprovar a indicação de nomes no  
418 caso de professores Visitantes; XV. Deliberar pedidos de afastamento de professores  
419 para Cursos, Seminários, Simpósios e Encontros, Pós graduações, de acordo com as  
420 normas estabelecidas; XVI. Homologar convênios com outros setores da Universidade  
421 ou com Instituições fora dela; XVII. Exercer outras atribuições previstas em lei,

422 regulamentos, estatuto e regimento da UFPB; XVIII. Alterar o presente Regimento por  
423 voto de 75% de seus membros, a partir da proposta de 50% mais um de seus membros  
424 ou do seu Presidente; XIX. Resolver os casos omissos neste Regimento. SEÇÃO I – DA  
425 CHEFIA Art. 13º - A Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora será  
426 exercida pelo Chefe que dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades do  
427 Departamento de Odontologia Restauradora. § 1º - O Chefe e o Subchefe serão eleitos  
428 pelos membros do Departamento de Odontologia Restauradora (Docentes, Técnicos –  
429 Administrativos e Discentes), através do voto direto e secreto. Poderão ser eleitos  
430 professores efetivos com mais de 2 (dois) anos de exercício na UFPB; estes serão  
431 nomeados pelo Reitor e indicados pelo Diretor de Centro para um mandato de 2 (dois)  
432 anos, permitida uma recondução. § 2º - As eleições deverão ser realizadas, pelo menos  
433 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos dirigentes referidos neste artigo, e serão  
434 convocadas pelo Chefe de Departamento que está terminando o mandato. § 3º - O  
435 resultado das eleições, será homologado pelo Colegiado Departamental, no máximo, até  
436 10 (dez) dias após o pleito. § 4º - A homologação do resultado da eleição será  
437 encaminhado para a Direção do Centro de Ciências da Saúde. § 5º - As Chefias de  
438 Departamentos serão exercidas por Professores com regime de dedicação exclusiva e,  
439 facultativamente, de tempo integral. § 6º - Em caso de desligamento permanente do  
440 efetivo exercício do Chefe, o Subchefe assume a chefia do Departamento e convoca-se  
441 uma nova eleição para o mandato de Chefe e Subchefe. § 7º - Em caso de desligamento  
442 permanente do efetivo exercício do Subchefe, convocasse uma nova eleição para o  
443 mandato de Subchefe para completar o tempo restante do mandato. Art. 14º - Compete  
444 à Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora: I. Convocar e presidir as  
445 reuniões do Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora; II. Submeter ao  
446 Conselho do Centro de Ciências da Saúde as normas de funcionamento do Departamento  
447 de Odontologia Restauradora; III. Elaborar o Plano de Aplicação dos Recursos do  
448 Departamento de Odontologia Restauradora, submetendo à aprovação do Colegiado do  
449 Departamento de Odontologia Restauradora; IV. Elaborar o Plano de Trabalho do  
450 Departamento de Odontologia Restauradora, distribuindo entre seus membros os  
451 encargos de ensino, pesquisa, extensão, submetendo à aprovação do Colegiado do  
452 Departamento de Odontologia Restauradora; V. Submeter ao Colegiado do  
453 Departamento de Odontologia Restauradora os planos de atividades das disciplinas  
454 elaboradas pelos docentes atendidas as diretrizes fixadas pelo CONSEPE; VI. Aprovar  
455 a escala de férias dos Professores e servidores técnico-administrativos; VII. Fiscalizar a  
456 execução do regime didático, zelando pela observância dos horários, programas e  
457 atividades dos professores e alunos; VIII. Fiscalizar o cumprimento das atividades,  
458 zelando pela observância dos horários dos servidores técnico-administrativo do  
459 Departamento de Odontologia Restauradora; IX. Nomear ou destituir docentes e/ou  
460 técnico-administrativos para coordenação de disciplinas, assessorias, coordenações,  
461 comissões e representações do Departamento de Odontologia Restauradora X. Cumprir  
462 e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores da Universidade e do Colegiado do  
463 Departamento de Odontologia Restauradora; XI. Baixar atos normativos próprios, bem  
464 como delegar competência nos limites de suas atribuições; XII. Encaminhar ao Diretor  
465 do Centro de Ciências da Saúde proposições de aplicação de penas disciplinares aos  
466 servidores docentes e técnicos-administrativos sob sua responsabilidade; XIII. Propor a  
467 relotação, admissão ou afastamento de servidores docentes e técnicos-administrativos  
468 sob sua responsabilidade, submetendo à aprovação do Colegiado do Departamento de  
469 Odontologia Restauradora; XIV. Dirigir os serviços gerais da secretaria do  
470 Departamento de Odontologia Restauradora; XV. Representar o Departamento de  
471 Odontologia Restauradora junto aos órgãos da UFPB e instituições externas; XVI.

472 *Exercer as demais atribuições, conferidas por lei, regulamento, estatuto, regimento geral*  
473 *e regimento da unidade. Parágrafo Único: No impedimento temporário e simultâneo do*  
474 *Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia Restauradora, assumirá a Chefia,*  
475 *entre os professores pertencentes ao Colegiado do Departamento de Odontologia*  
476 *Restauradora, aquele que possuir maior tempo de magistério na UFPB, ou o mais idoso*  
477 *em caso de igualdade temporal. SEÇÃO II – DA SUBCHEFIA - Art. 15º - A Subchefia*  
478 *do Departamento de Odontologia Restauradora será exercida por um Subchefe que*  
479 *substituirá o Chefe em suas faltas e impedimento e ao qual poderão ser delegadas*  
480 *atribuições executivas de caráter permanente. SEÇÃO III – DA ASSESSORIA DE*  
481 *ENSINO E MONITORIA - Art. 16º - Ao Assessor de Monitoria compete: I. Propor*  
482 *diretrizes e alterações para a política de ensino-aprendizagem II. Identificar e informar*  
483 *a demanda de monitores para as disciplinas lotadas no Departamento; III. Indicar os*  
484 *nomes de professores para análise e parecer sobre processos de equivalência de*  
485 *disciplinas, quando julgar necessário; IV. Servir de mediador e, quando necessário,*  
486 *apreciar e emitir parecer sobre assuntos didático-pedagógicos encaminhadas pelo*  
487 *Colegiado do Curso ao Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; V. Servir*  
488 *de mediador em conflitos de cunho didático-pedagógico entre professores e alunos*  
489 *matriculados em disciplinas do Departamento de Odontologia Restauradora; VI.*  
490 *Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes*  
491 *para Monitoria; VII. Apoiar os coordenadores de monitoria das disciplinas em assuntos*  
492 *referentes à realização das monitorias e garantia de sua qualidade; VIII. Promover a*  
493 *troca de experiências e incentivar atividades integradas; IX. Divulgar experiências de*  
494 *monitoria na comunidade universitária e para o público em geral; X. Manter arquivos*  
495 *atualizados sobre legislação e outros documentos relativos ao Ensino e Monitoria na*  
496 *UFPB XI. Exercer outras funções atribuídas pelo Colegiado do Departamento de*  
497 *Odontologia Restauradora XII. Representar o Departamento de Odontologia*  
498 *Restauradora em assuntos inerentes ao Ensino e Monitoria SEÇÃO IV – DA*  
499 *ASSESSORIA DE PESQUISA - Art. 17º - Ao Assessor de Pesquisa compete: I. Propor*  
500 *ao Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora as rotinas de proposição*  
501 *de projetos de pesquisa, conforme o regimento de pesquisa do Centro; II. Manter*  
502 *atualizado o cadastro de pesquisas existentes ou já realizadas no Departamento, com*  
503 *resultados e lista das publicações obtidas. III. Colaborar com os Professores na busca*  
504 *de apoio financeiro ou outras atividades; IV. Acompanhar o cumprimento dos projetos*  
505 *de pesquisa que constam no Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia*  
506 *Restauradora, dando ciências do mesmo ao Colegiado do Departamento de Odontologia*  
507 *Restauradora; V. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e remetê-lo à Chefia*  
508 *nos prazos determinados; VI. Manter contatos com outros Departamentos nas pesquisas*  
509 *em que o Departamento de Odontologia Restauradora estiver envolvido; VII. Exercer*  
510 *outras funções atribuídas pelo Colegiado do Departamento de Odontologia*  
511 *Restauradora; VIII. Representar o Departamento de Odontologia Restauradora em*  
512 *assuntos inerentes a Pesquisa. SEÇÃO V – DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO - Art. 18º-*  
513 *Ao Assessor de Extensão compete: I. Promover a extensão direta das atividades de*  
514 *ensino, pesquisa e serviço do Departamento de Odontologia Restauradora, junto à*  
515 *Comunidade; II. Estabelecer, em conformidade com a legislação vigente, as rotinas para*  
516 *autorização de engajamento do pessoal do Departamento de Odontologia Restauradora*  
517 *em programas de extensão e consultorias; III. Desenvolver a promoção e divulgação das*  
518 *ações de extensão do Departamento de Odontologia Restauradora, de forma articulada*  
519 *com as Assessoria de Monitoria e Pesquisa; IV. Manter atualizado o cadastro de projetos*  
520 *de extensão existentes e os já realizados bem como o registro dos resultados obtidos; V.*  
521 *Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas e remetê-lo à Chefia nos*

522 prazos previstos; VI. Exercer outras funções atribuídas pelo Colegiado do Departamento  
523 de Odontologia Restauradora; VII. Representar o Departamento de Odontologia  
524 Restauradora em assuntos inerentes a Extensão. SEÇÃO VI - DO COORDENADOR DE  
525 CLÍNICAS ESCOLAS - Art. 19º - A Coordenação das Clínicas Escolas será atribuição  
526 de um docente que exerça atividades nas clínicas escolas do Departamento de  
527 Odontologia Restauradora. Art. 20º - Ao Coordenador das Clínicas Escolas compete: I.  
528 Orientar o trabalho dos técnicos, docentes, discentes, bolsistas e monitores para o bom  
529 funcionamento da mesma II. Organizar a ocupação dos espaços das clínicas de maneira  
530 ergonômica e funcional. III. Planejar a manutenção anual da estrutura e dos  
531 equipamentos da Clínicas Escolas; IV. Solicitar e planejar a compra de materiais de  
532 consumo e permanentes junto ao departamento, atendendo ao cronograma anual de  
533 previsão de compras da instituição; V. Controle de materiais de consumo em estoque e  
534 protocolos, informando a necessidade de nova compra e/ou solicitação; VI. Solicitação  
535 de manutenção de equipamentos e infraestrutura física junto aos setores pertinentes; VII.  
536 Providenciar a execução dos serviços de tramitação de expediente e similares; VIII.  
537 Enviar relatório de atividades das clínicas ao final de cada semestre letivo, para a chefia  
538 do Departamento de Odontologia Restauradora; IX. Exercer funções atribuídas pelo  
539 Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora. SEÇÃO VII – DO  
540 COORDENADOR DE LABORATÓRIOS Art. 21º - A Coordenação dos Laboratórios será  
541 atribuição de um docente que exerça atividades nos laboratórios do Departamento de  
542 Odontologia Restauradora Art. 22º - Ao Coordenador de Laboratórios compete: I.  
543 Orientar o trabalho dos técnicos, docentes, discentes, bolsistas e monitores para o bom  
544 funcionamento dos laboratórios II. Organizar a ocupação dos espaços dos laboratórios  
545 de maneira ergonômica e funcional. III. Planejar a manutenção anual da estrutura e dos  
546 equipamentos dos laboratórios; IV. Solicitar e planejar a compra de materiais de  
547 consumo e permanentes junto ao departamento, atendendo ao cronograma anual de  
548 previsão de compras da instituição; V. Controle de materiais de consumo em estoque e  
549 protocolos, informando a necessidade de nova compra e/ou solicitação; VI. Solicitação  
550 de manutenção de equipamentos e infraestrutura física junto aos setores pertinentes; VII.  
551 Providenciar a execução dos serviços de tramitação de expediente e similares; VIII.  
552 Enviar um relatório de atividades dos laboratórios ao final de cada semestre letivo para  
553 a chefia do Departamento de Odontologia Restauradora; IX. Exercer funções atribuídas  
554 pelo Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora. Art. 23º - Os  
555 Coordenadores de Clínicas Escolas e Laboratórios terão cada qual um suplente, aos  
556 quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância. SEÇÃO VIII  
557 – COMISSÕES - Art. 24º- O Departamento de Odontologia Restauradora possui as  
558 seguintes comissões permanentes: I - Comissão de Avaliação e Progressão Docente; II -  
559 Comissão de Encargos Docentes; III - Comissão de Aquisição de Material Art. 25º - As  
560 Comissões permanentes constituem-se em órgãos de assessoramento e apoio às  
561 atividades do Departamento e têm, como competência, a aplicação das diretrizes  
562 estabelecidas por Resoluções do CONSUNI, CONSEPE, Pró Reitorias e este Regimento.  
563 § 1º - Cada Comissão será composta por no mínimo três membros; § 2º - A Comissão de  
564 Aquisição de Material e Encargos Docentes terão obrigatoriamente a presença do Chefe  
565 do Departamento; § 3º - Cada comissão terá um presidente, eleito por seus pares e  
566 homologado pelo chefe do Departamento; § 4º - As comissões permanentes reunir-se-ão  
567 sempre que convocadas por seu presidente ou a pedido da metade de seus membros.  
568 SEÇÃO IX – COORDENADOR DE DISCIPLINA Art. 26º - O Coordenador de Disciplina  
569 é um elo essencial entre a Chefia do Departamento e o corpo docente na execução dos  
570 programas de aprendizagem das disciplinas. Parágrafo. Único: O Coordenador de  
571 Disciplina terá um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Art. 27º - Ao

572 Coordenador de Disciplina compete: I. Ministras aulas na disciplina; II. Coordenar o  
573 programa de aprendizagem da disciplina elaborando sua ementa e verificando seu  
574 cumprimento; III. Organizar o corpo docente e a distribuição de atividades de forma a  
575 permitir o melhor aproveitamento pelo estudante; IV. Enviar para a Chefia do  
576 Departamento dentro dos prazos pré-estabelecidos o roteiro detalhado das atividades da  
577 disciplina; V. Coordenar a avaliação de desempenho dos estudantes e cuidar para que  
578 as notas e frequências sejam cadastradas dentro dos prazos estabelecidos; VI. Reunir-se  
579 periodicamente com docentes ministrantes das respectivas disciplinas com a finalidade  
580 de discutir conteúdos e calendários. VII. Orientar o trabalho dos técnicos, docentes,  
581 discentes, bolsistas e monitores para o bom funcionamento da disciplina; VIII. Organizar  
582 a ocupação dos espaços dos laboratórios de maneira ergonômica e funcional  
583 conjuntamente com a Coordenação de Clínicas Escolas ou Laboratórios; IX. Planejar a  
584 manutenção anual da estrutura e dos equipamentos da disciplina com a Coordenação de  
585 Clínicas Escolas ou Laboratórios; X. Planejar a compra de materiais de consumo e  
586 permanentes da disciplina, atendendo ao cronograma anual de previsão de compras da  
587 instituição, juntamente com Coordenação de Clínicas Escolas ou Laboratórios; XI.  
588 Controle de materiais de consumo em estoque e protocolos da disciplina, informando as  
589 necessidades de nova compra e/ou solicitação as Coordenações de Clínicas Escolas ou  
590 Laboratórios; XII. Solicitação de manutenção de equipamentos e infraestrutura física  
591 junto ao Coordenador de Clínicas Escolas ou Laboratórios; XIII. Providenciar a  
592 execução dos serviços de tramitação de expediente e similares; XIV. Exercer funções  
593 atribuídas pelo Colegiado do Departamento de Odontologia Restauradora SEÇÃO VIII  
594 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 28º - As sessões poderão ser  
595 suspensas ou encerradas nos seguintes casos: I. Por conveniência da ordem; II. Por falta  
596 de quórum para votação da matéria constante da Ordem do Dia; III. Por falta de matéria  
597 a ser discutida. Art. 29º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo  
598 Plenário, mediante encaminhamento de cada assunto pela Presidência. Art. 30º - Este  
599 regimento entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho do Centro de  
600 Ciências da Saúde. Relator Cons<sup>a</sup> Solange Fátima Geraldo da Costa que foi de parecer  
601 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 19) 23074.023735/2022-98 do  
602 Departamento de Nutrição, referente a nova composição da Banca Examinadora do  
603 Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior,  
604 Classe A - Denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,  
605 uma(01) vaga, na Área de **Nutrição em Saúde Coletiva**, sendo composta pelo seguintes  
606 Professores(as) Doutores(as) **VANESSA MESSIAS MUNIZ FECHINE (Presidente)** -  
607 **UFPB, ILAINE SCHUCH** - UFRGS (Membro Titular), **ANDHRESSA ARAÚJO**  
608 **FAGUNDES** - UFS (Membro Titular), **LENILMA BENTO DE ARAÚJO MENESES** -  
609 **UFPB** (Membro Suplente), **LÍGIA AMPARO DA SILVA SANTOS** - UFBA (Membro  
610 Suplente) e **SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA** - UECE (Membro Suplente).  
611 Relatora Cons<sup>a</sup> Jacira dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável. Em apreciação  
612 e votação, sendo aprovado por unanimidade. 20) 23074.026289/2022-10 do  
613 Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao Relatório Conclusivo do  
614 Concurso Público para Professor do Magistério Superior Classe A/Adjunto A, na área  
615 de conhecimento em Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e  
616 Suplementação Alimentar, divulgado pelo Edital nº 58 de 06 de outubro de 2021,  
617 retificado pelo Edital 02, de 18 de janeiro 2022, publicado no DOU nº 13 de 19/01/2022  
618 seção 3, página 92 a 99, para preenchimento de uma vaga (ampla concorrência), no  
619 qual não houveram candidatos (as) aprovados (as). Relator Cons<sup>a</sup> Thais Josy Castro  
620 Freire de Assis que foi de parecer favorável. Em apreciação, em votação, sendo aprovado  
621 por unanimidade. 21) 23074.026547/2022-28 do Departamento de Enfermagem Clínica,

622 referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do Chefe e Vice-  
623 Chefe do referido Departamento, sendo eleitas as professoras Marta Miriam Lopes da  
624 Costa(Chefe) e Cleide Rejane Damaso de Araújo(Vice-Chefe). Relator Cons<sup>a</sup> Andréa  
625 Sarmiento Queiroga que foi de parecer favorável. Em apreciação, em votação, sendo  
626 aprovado por unanimidade. 22) 23074.027450/2022-91 da Coordenação do Programa  
627 de Mestrado Profissional em Gerontologia, referente a Proposta de criação do Curso de  
628 Doutorado em Gerontologia. Relator Cons<sup>a</sup> Bagnólia Araújo Costa. O processo foi  
629 retirado de pauta. 23) 23074.029050/2022-56 da Assessoria de Graduação do CCS, que  
630 solicita alteração da Resolução CCS N<sup>o</sup> 01/2017, que regulamenta a utilização dos  
631 Auditórios do CCS/UFPB, com o acréscimo do art. 1<sup>o</sup>, do auditório do Bloco de  
632 Enfermagem e Nutrição. Relator Cons<sup>a</sup> Brunna Thais Luckwu de Lucena que foi de  
633 parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 24) 23074.027694/2022-02 da  
634 Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC)  
635 "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidado Crítico ao Paciente  
636 Neonatal", a ser ofertado pela Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de  
637 Saúde da UFPB - Modalidade à Distância. Relator Cons<sup>a</sup> Ana Aline Lacet Zaccara que  
638 foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. 25) 23074.027689/2022-40  
639 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso em  
640 Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico  
641 Adulto. Relator Cons. Renato Antônio dos Santos Oliveira que foi de parecer favorável,  
642 sendo aprovado por unanimidade. 26) 23074.027688/2022-67 da Escola Técnica de  
643 Saúde, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em Especialização Técnica de  
644 Nível Médio em Enfermagem: Centro Cirúrgico/Instrumentação Cirúrgica. Relatora  
645 Cons<sup>a</sup> Anne Jaquelyne Roque Barreto que foi de parecer favorável, sendo aprovado por  
646 unanimidade. 26) 23074.027691/2022-83 da Escola Técnica de Saúde, referente ao  
647 Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em Especialização Técnica de Nível Médio em  
648 Enfermagem: Urgência e Emergência (APH). Relatora Cons<sup>a</sup> Andréa Gadelha Ribeiro  
649 Targino que foi de parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade.  
650 27) 23074.027693/2022-29 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto  
651 Pedagógico de Curso (PPC) Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem:  
652 Enfermagem no Cuidado ao Idoso na Perspectiva da Saúde Coletiva" a ser ofertado pela  
653 Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da UFPB - Modalidade a  
654 Distância. Relatora Cons<sup>a</sup> Solange Fátima Geraldo da Costa que foi de parecer  
655 favorável, sendo aprovado por unanimidade. 28) 23074.027242/2022-81 do  
656 Departamento de Fisioterapia, referente ao relatório conclusivo do Concurso Público de  
657 Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto  
658 A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, uma(01) vaga, área de conhecimento  
659 em Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica, sendo  
660 aprovados os seguintes candidatos: 1<sup>o</sup> lugar - **Danilo Harudy Kamonseki**, média final  
661 96,8(noventa e seis vírgula oito) pontos(aprovado e classificado); 2<sup>o</sup> lugar - **José Diego**  
662 **Sales do Nascimento**, média final 90,0(noventa vírgula zero) pontos(aprovado) e 3<sup>o</sup>  
663 lugar - **Daniel Germano Maciel**, média final 78,6(setenta e oito vírgula seis)  
664 pontos(aprovado). Relatora Cons<sup>a</sup> Waglânia de Mendonça Faustino que foi de parecer  
665 favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em Seguida o  
666 Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata foi  
667 lavrada e assinada por mim, na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr.  
668 Presidente e demais conselheiros presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 07  
669 de abril de 2022.  
670

671 *OBS: A Ata da 720ª Reunião Ordinária foi aprovada na reunião Ordinária do Conselho*  
672 *de Centro de Ciências da Saúde, realizada no dia 12 de maio de 2022, pela maioria com*  
673 *31(trinta e um) votos a favor e 02(duas) abstenções.*

Emitido em 07/04/2022

ATA Nº 4/2022 - CCS - CONS (11.00.54.36)  
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:50 )  
ILKA MARIA LIMA DE ARAUJO  
COORDENADOR DE CURSO  
333373

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 09:14 )  
FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
333862

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:28 )  
SOLANGE FATIMA GERALDO COSTA DE SOUZA  
COORDENADOR DE CURSO  
335107

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 14:35 )  
BAGNOLIA ARAUJO COSTA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
337384

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:15 )  
FABIANO GONZAGA RODRIGUES  
DIRETOR  
338224

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:57 )  
ROBERTA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA  
COORDENADOR  
1114629

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 15:27 )  
ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
3115135

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 16:48 )  
AMILTON DA CRUZ SANTOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1199261

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 19:15 )  
ROBSON ANTAO DE MEDEIROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3210302

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 07:16 )  
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA  
DIRETOR  
2211713

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 12:43 )  
WAGLANIA DE MENDONCA FAUSTINO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1333899

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 11:49 )  
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
2337274

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:01 )  
JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
1368768

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 13:24 )  
EVANDRO LEITE DE SOUZA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
2380741

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 11:58 )  
PALLOMA RODRIGUES DE ANDRADE  
COORDENADOR DE CURSO  
2425533

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 10:13 )  
ANA KARENINA DE FREITAS JORDAO DO  
AMARAL  
COORDENADOR DE CURSO  
1495738

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 10:22 )  
SHEYLA KATIA LUCIO DORNELAS  
COORDENADOR DE CURSO  
1549425

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:10 )  
ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO  
COORDENADOR DE CURSO  
2554209

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:01 )  
TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES  
PESSOA  
COORDENADOR DE CURSO  
1647161

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 12:01 )  
ELAINE CAPPELLAZZO SOUTO  
COORDENADOR DE CURSO  
1650944

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 20:43 )  
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA  
COORDENADOR DE CURSO  
1679327

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:54 )  
LUCIANA PIMENTEL FERNANDES DE MELO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1857293

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:10 )  
FLAVIA REGINA RIBEIRO CAVALCANTI BUFFONE  
COORDENADOR DE CURSO  
1570768

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 19:16 )  
THAIS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1064404

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:45 )  
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO  
DIRETOR  
1743753

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 09:01 )  
ANA ALINE LACET ZACCARA  
COORDENADOR DE CURSO  
1164595

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 13:24 )  
FLAVIA EMILIA LEITE DE LIMA FERREIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
1543299

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 11:56 )  
ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRETO  
COORDENADOR DE CURSO  
1653046

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 11:20 )  
KEILA MARTHA AMORIM BARROSO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1019289

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:24 )  
YURI WANDERLEY CAVALCANTI  
COORDENADOR DE CURSO  
2332212

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 15:57 )  
NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
1173648

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 14:57 )  
JOANA ROSTIROLLA BATISTA DE SOUZA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1013606

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:57 )  
BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVAO  
COORDENADOR DE CURSO  
1680508

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 18:02 )  
LEANDRO DE ARAUJO PERNAMBUCO  
COORDENADOR DE CURSO  
1803504

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:41 )  
JOSE LUIZ DE BRITO ALVES  
COORDENADOR DE CURSO  
2293231

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:10 )  
IVSON BEZERRA DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1368120

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 08:17 )  
LEONARDO DE SOUSA FORTES  
COORDENADOR DE CURSO  
1066708

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:09 )  
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1424668

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 21:16 )  
ANNE KAROLINE CÂNDIDO ARAÚJO  
COORDENADOR DE CURSO  
1063380

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **22d70defdb**